



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria Unificada da Comarca de Assú/RN
Rua Dr. Luiz Carlos, 230, Fórum da Justiça Estadual, Novo Horizonte, Assú/RN, CEP: 59650-000
E-mail: acusecuni@tjrn.jus.br / Telefone/Whatsapp: (84) 3673-9553

MANDADO DE REAVALIAÇÃO

Processo nº: 0102254-54.2016.8.20.0100
Ação: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
Autor: Município de Porto do Mangue
Réu: FRANCISCO VICTOR DOS SANTOS

De ordem do(a) Doutor(a) NILBERTO CAVALCANTI DE SOUZA NETO, Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Comarca de Assu, na forma da lei e no uso de suas atribuições, etc.

MANDA o Oficial de Justiça, a quem deverá ser apresentado este mandado, expedido nos autos da ação acima descrita, que em seu cumprimento, **proceda com a REAVALIAÇÃO do bem penhorado (TIRAR FOTOS) e descrito no auto de penhora de id 52640087, fls. 09**, cuja cópia segue em anexo:

BEM PENHORADO:

01 veículo de placa MYR5376 RN, marca/modelo: VW/POLO SEDAN 1.6, ano fabricação: 2007, ano modelo: 2008.

FRANCISCO VICTOR DOS SANTOS
RUA JOAQUIM SERAFIM DE SOUZA, 216, CENTRO, PORTO DO MANGUE - RN - CEP: 59668-000

Assu/RN, 27 de junho de 2024.

NILBERTO CAVALCANTI DE SOUZA NETO

Juiz(a) de Direito

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)



Assinado eletronicamente por: NILBERTO CAVALCANTI DE SOUZA NETO
03/07/2024 19:34:57
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento: 125094661



24070319345734400000116987220

Imprimir



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE AREIA BRANCA
SECRETARIA JUDICIÁRIA
2ª VARA
AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos 29 dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024),
nesta Comarca, em cumprimento ao despacho proferido nos Autos de Ordem do Juiz da Comarca de
Areia Branca, extraído dos Autos da Ação de Recurso fiscal
Autos Nº 0102254-20168200100. Eu, Oficial de Justiça infra assinado, observando
formalidades legais,

Reavaliei

Bem(s): Um veículo de placas RN 25376-RN marca / modelo (Folha Seca) de fabricação 2007 ano / modelo 2008 cor azul o(s)
obem de valor em R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) Seguinte(s)

Tendo em vista todos os aspectos abordados no presente Auto de Reavaliação, Conclui que o valor
do(s) Bem é de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)
Porto Marques RN, 29 / 07 / 2024
Oficial de Justiça: A